

**A FORMAÇÃO DOCENTE PARA O ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE
SINAIS (LIBRAS):
UM RECORTE DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA – M.G**

Gabriel Pigozzo Tanus Cherp Martins¹, Ana Paula Xavier², Ruth Maria Mariani³,
Cláudia Mara Lara Melo Coutinho⁴.

1- Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

2- Universidade Federal Fluminense - UFF

3- – Universidade Federal Fluminense - UFF

4- Universidade Federal Fluminense – UFF

Autor correspondente:

Gabriel Pigozzo Tanus Cherp Martins

E-mail: tanuscherp84@gmail.com

RESUMO

O presente estudo, realizado entre junho e julho de 2015, refletiu sobre a formação docente ouvinte para o ensino de Libras como segunda língua (L2) para alunos ouvintes das escolas da Rede Municipal de Juiz de Fora. No atual momento de formação destes docentes no referido município, utilizamos de uma revisão bibliográfica sobre formação de professores de Libras, como por exemplo, Cerny *et.al* (2009); Machado e Lírio (2011); Damázio (2007), e uma pesquisa nos sites das Instituições de ensino Superior (IES) do município que oferecem cursos de Licenciatura (Facsum, Granbery, CES, UFJF, Universo), averiguamos à inclusão ou não da disciplina de Libras no currículo das licenciaturas e também da formação específica (Letras-Libras), ou não, destes profissionais.

Palavras-chave: Formação de Professores, Educação de Surdos.

ABSTRACT

This study, conducted between June and July 2015, reflected on the listener teacher training for pounds as a second language (L2) for listeners students of schools of the Municipal Network of Juiz de Fora . At the moment of formation of these teachers in the municipality , use of a literature review on training Pounds teachers, such as Cerny *et.al* (2009); Machado and Lily (2011) ; Damázio (2007) , and a search on the websites of education institutions Superior (IES) in the city that offer degree courses (facsum , Granbery , CES , UFJF Universe) , ascertained the inclusion or not of pounds of discipline in the curriculum of undergraduate and also specific training (Letters - Libras) , or not, these professionals.

Keywords: Teacher Training , Education of the Deaf, LIBRAS

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas voltadas para formação de professores no Brasil são fomentadas pelas instâncias que a elas se destinam. Há muito, a necessidade de se formar profissionais com melhores qualificações e com competências que desenvolvam habilidades e garantam uma maior autonomia aos educandos, é discutida e implementada nas redes públicas de ensino do nosso país. Um exemplo desta política é o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC – que visa dialogar e instrumentalizar os professores com novas abordagens metodológicas a fim de promover a alfabetização dos alunos.

Além das prerrogativas legais, garantidas pelo poder público, podemos, também, citar inúmeras iniciativas que emergem da sociedade civil (ONG's, Empresas privadas, de economia mista), haja visto que, formação de professores e qualidade da educação é uma relação pareada, onde a efetivação de uma garante a qualidade da outra.

Uma das questões imbricadas nesta relação pareada (formação x qualidade) está à educação de surdos. Relação esta, conflituosa, uma vez que este grupo apresenta uma característica singular dentro do contexto da escola comum³: ele é usuário de uma língua minoritária de modalidade gestuo-visual – A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Dentro dos espaços escolares esta relação se torna latente pois as estratégias de ensino aplicadas não contemplam as especificidades destes sujeitos, tampouco oferecem possibilidades reais de aprendizagem. Isto se dá em função do aluno surdo necessitar de suporte visual para que haja compreensão dos conceitos curriculares a serem trabalhados. Na escola, o que percebemos é uma homogeneização das estratégias aplicadas, utilizando-se de recursos e modelos tradicionais desconsiderando a multiplicidade dos sujeitos que compõem a sala de aula. Há uma ideia, ainda persistente, de que todos aprendem tudo ao mesmo tempo e da mesma forma.

Diante do exposto se faz importante a discussão sobre a importância de articular a formação de professores para atuar neste segmento, tendo como subsídio a legislação vigente e pareceres normativos, entendendo a importância desta capacitação para a promoção de um ensino que seja além de formativo, qualitativo.

³ “‘Escola comum’ consiste da escola laica, gratuita e para todos. Apesar de, por vezes, os termos escola comum e escola regular serem usados indistintamente, optamos por não utilizar o termo escola regular. O termo escola regular carrega o conceito de que a escola especial ou exclusiva para surdos seria uma escola “irregular”. (ALBRES, 2015, p. 14-15)

2. FORMAÇÃO DE PROFESSORES E O ENSINO DE LIBRAS

É sabido que a formação de professores para atuação nesta área vem sendo discutida por inúmeros pesquisadores, que se debruçam sobre a temática em questão, a fim de identificar lacunas neste processo e consequentemente criação de estratégias que visem um melhor ensino da LIBRAS nas escolas comuns. Podemos verificar no Decreto 5626/05, a previsibilidade onde a disciplina de LIBRAS conste nos currículos das IES nos cursos de licenciatura de forma obrigatória e nas demais graduações, de forma optativa. O capítulo II, artigo 3º (BRASIL, 2005), postula que

A LIBRAS deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 2005)

Especificamente sobre cursos de licenciatura, o parágrafo 1º do referido artigo aponta que:

Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. (BRASIL, 2005).

Ao realizar um levantamento das matrizes curriculares dos cursos de licenciatura das IES destacadas para este estudo percebemos que a disciplina de LIBRAS (mesmo sendo obrigatória, por força de Lei), quando ofertada, é optativa e/ou o número de aulas/créditos insuficientes.

Quadro de instituições e oferta de disciplina de libras (quadro 1)

FACULDADE/UNIVERSIDADE	POSSUI DISCIPLINA LIBRAS	NÃO POSSUI DISCIPLINA LIBRAS
GRANBERY	SIM	
FACSUM	SIM	
CES/JF	SIM	
UNIVERSO (CAMPUS JF)	SIM	
ESTÁCIO DE SÁ (CAMPUS JF)		Matrizes curriculares disponíveis apenas para

		peças que se inscreverem nos cursos.
UFJF	SIM (ALGUNS CURSOS)	

FONTE: dados retirados dos sites das respectivas instituições no período de junho – julho 2015.

A grande dificuldade em identificar se há ou não a disciplina é a desatualização das informações contidas nas páginas das instituições e/ou dos departamentos/cursos. Dentre as IES que oferecem a disciplina LIBRAS, a carga horária dispensada para tal, alterna entre 40 e 60 horas/semanais e/ou 2 aulas ou 4 aulas por semana e/ou como disciplina optativa. Esse número reduzido de horas é insuficiente para que futuros professores possam ter contato com todas as nuances que envolvem a educação dos sujeitos Surdos⁴.

O pouco contato com questões teórico/práticas da Língua de Sinais (LS) pode acarretar em falhas no processo de aquisição destes conhecimentos. Segundo Larrosa (2002, apud MACHADO e LÍRIO, 2011, p. 98) “a experiência é o que NOS passa, o que nos acontece, o que nos toca. Não o que SE passa, não o que acontece, ou o que toca”. Como construir experiências com tempos tão efêmeros? Como colocar o futuro docente em contato com as especificidades deste novo horizonte que ora se apresenta, com “apenas” um crédito? É necessário refletir sobre que tipo de docente a academia está formando. Um docente superficial? Um informado?

Cursar uma disciplina ao longo do curso de graduação jamais fornecerá fluência em uma língua de características tão distintas e fornecerá, menos ainda, elementos para compreender a complexidade envolvida na questão cultural dos surdos. Deste ponto de vista, seria necessária uma formação diferenciada (OLIVEIRA, *et.al*, p. 74, 2015)

Algumas instituições fazem a distinção entre LIBRAS prática e/ou teórica. Essa escolha, acreditamos ser um equívoco, pois quando tratamos da teoria no ensino de LIBRAS estamos tratando de metalinguística, ou seja, usando a própria língua para “ensinar” (falar) sobre a língua e isto está, de certa forma, imbricado no ensino “prático” da LS. O desconhecimento dos elementos que permeiam a LIBRAS e suas implicações

⁴ Neste estudo focaremos os Surdos enquanto minoria linguística, que segundo o exposto no texto “Os direitos das Minorias”, publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU) (2008, p.18) entende-se por minoria “[...] um grupo não dominante de indivíduos que partilham certas características nacionais, étnicas, religiosas ou linguísticas, diferentes das características da maioria da população” (grifo nosso).

sociais e históricas influenciam no ensino e no uso desta língua. Em longo prazo, essa formação lacunar pode trazer consequências imensuráveis para o aprendiz ouvinte.

Para traçar um perfil dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino de Juiz de Fora (PJF), foi realizada uma entrevista estruturada enviadas por e-mail para alguns destes profissionais, escolhidos a partir do critério de atuação, ou seja, selecionamos os profissionais que ocupam os cargos de Articuladores de LIBRAS⁵ e Bidocentes em LIBRAS⁶.

3. METODOLOGIA E ANÁLISE DOS DADOS

Para fundamentar esta pesquisa, realizamos uma pesquisa bibliográfica do tema proposto, uma entrevista estruturada (LODI, 1974), uma pesquisa nos sites das IES que ofertam cursos de Licenciatura no município,

Na revisão bibliográfica, procuramos por autores e documentos que tratam especificamente da formação dos docentes para atuar no ensino da LIBRAS, como por exemplo, Cerny *et.al* (2009); Machado e Lírio (2011); Damázio (2007). Esta última, por trabalhar com a formação docente para atuar no Atendimento educacional Especializado (AEE), uma vez que a Rede em questão tem profissionais ouvintes que atuam no AEE de surdez. Mesmo não sendo o foco do nosso trabalho (o aluno surdo), as contribuições de Damázio (2007) são de fundamental importância.

Através da aplicação da entrevista estruturada (anexo), procuramos respostas que nos dessem informações de como este profissional, atuante na educação de surdos, se formou e se forma.

Para a aplicação da entrevista, escolhemos aleatoriamente um número de aproximadamente quinze profissionais ouvintes e enviamos as entrevistas para o e-mail pessoal de cada um dos selecionados. Usamos como base de dados dez profissionais, em virtude de ser este o número de respostas que obtivemos durante a pesquisa. Os resultados das entrevistas encontram-se tabulados abaixo. Os quadros seguem as

⁵ Articulador de LIBRAS tem a função de ensinar e difundir a Língua de Sinais nas escolas da PJF onde tem alunos Surdos matriculados. (na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos/EJA – Fase 1 a Fase 4).

⁶ O Bidocente em LIBRAS tem a função de trabalhar de forma articulada com o outro docente, compartilhando saberes, responsabilidades e ensino. (na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos/EJA – Fase 1 a Fase 4).

seguintes ordens: Tempo de atuação no magistério (Quadro 2); Formação superior (Quadro 3); Oferta da disciplina de LIBRAS na graduação escolhida (Quadro 4); Realizou ou não cursos livres de LIBRAS (Quadro 5) e Realização de Pós-graduação (especialização) em LIBRAS (Quadro 6).

QUADRO 2

Tempo de Magistério	De 1 a 5 anos	De 6 a 10 anos	Mais de 10 anos
Quantidade de Profissionais	1	6	1

Fonte: arquivo pessoal dos autores

QUADRO 3

Formação Superior	Sim	Não
Quantidade de Profissionais	10	0

Fonte: arquivo pessoal dos autores

QUADRO 4

Oferta da disciplina de LIBRAS	SIM	NÃO
Quantidade de Profissionais	7	3

Fonte: arquivo pessoal dos autores

QUADRO 5

Cursos livres de LIBRAS	SIM	NÃO
Quantidade de Profissionais	8	2

Fonte: arquivo pessoal dos autores

QUADRO 6

Pós-graduação na área (especialização)	SIM	NÃO
Quantidade de Profissionais	7	3

Fonte: arquivo pessoal dos autores

Ao analisar os dados acima, percebemos que todos os profissionais possuem curso superior e somente três não cursaram a disciplina LIBRAS durante a formação inicial. A realização de cursos de especialização (na área de LIBRAS/Educação de Surdos) é uma preocupação de 70% dos entrevistados, uma vez que acreditamos ser a formação continuada fonte de aperfeiçoamento profissional. Esta se faz imprescindível, pois:

“Os professores que recebem alunos surdos, em sua esmagadora maioria, desconhecem as singularidades da surdez no que se refere à língua, à cultura, à identidade e a experiência visual destes sujeitos. Isso sem dúvida é refletido em propostas pedagógicas fragilizadas. (OLIVEIRA, *et.al*, p. 65, 2015).”

Retomando o que apresentamos acima no texto deste artigo, essa superficialidade com a LS trabalhada nos cursos de formação de professores, faz com que os futuros profissionais não se aprofundem em questões que permeiam o ensino de LIBRAS nas escolas comuns do município. Para que adquiram estes conhecimentos intrínsecos a LIBRAS é necessário o contato com o sujeito Surdo, adulto, participante da Comunidade Surda, que possui uma Identidade Surda, uma experiência visual entre outras características que faz com que estas nuances da LS possam se materializar numa proposta pedagógica que esteja alicerçada em bases sólidas de conhecimento acerca do outro, neste caso do Surdo. Apesar de não ser foco de pesquisa, neste momento, acreditamos que estas questões supracitadas são importantes no ensino da LS.

A partir desta coleta de dados, percebemos que a oferta e a demanda, ou seja, o número de instituições que oferecem a disciplina LIBRAS de forma obrigatória e a quantidade de profissionais que não cursaram esta durante a formação inicial (30%) é algo bastante significativo e reflexivo. De todos os profissionais entrevistados, apenas 10% possuem mais de 10 (dez) anos de pleno exercício do magistério. Isto nos mostra que, este se formou anteriormente a aprovação do Decreto 5626/05, que oficializa a disciplina LIBRAS nos cursos de licenciatura. Os demais participantes da pesquisa (90%) se formaram após a aprovação do decreto. Assim a não oferta da disciplina pode estar relacionada a forma como a mesma é ofertada (obrigatória e optativa) ou ainda não fazia parte das matrizes curriculares dos cursos.

Outro dado que nos chama a atenção são profissionais que mesmo trabalhando na área (ensino de LIBRAS para alunos ouvintes) não se especializaram (30%), ou seja, cursaram especializações em segmentos diferentes da sua atuação profissional. Em contrapartida, 80% procuraram formação em cursos livres, ou seja, cursos oferecidos por instituições credenciadas e autorizadas para oferecerem esta capacitação e organizações da sociedade civil.

Pelo que nos é apresentado neste estudo, o grupo de profissionais que trabalham na Rede Municipal de Educação busca uma formação adequada para atuarem na educação de surdos, mais especificamente no ensino de LIBRAS para alunos ouvintes. No Capítulo III do Decreto 5626/05, que trata da formação dos professores e instrutores de Libras, o artigo 5º nos apresenta que:

A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.(BRASIL, 2005).

Esta é a formação prevista pelo decreto. A formação exigida pela PJF durante o processo seletivo de contrato temporário para o ano de 2016, está disposta no item 2 que trata das “Condições para a Inscrição” é:

2.1. O candidato deverá ter a formação exigida para a área específica. [...]

2.2 Para as Aulas Especializadas da Parte Diversificada do Quadro Curricular dependerá da apresentação dos documentos especificados nos itens a seguir relacionados: a) Curso de Graduação com Licenciatura Plena na área específica, ou; b) Curso de Graduação com Licenciatura Plena e Pós-graduação na área específica devidamente reconhecida pelo MEC, ou; c) Curso de Graduação com Licenciatura Plena, e certificado (s) com a comprovação de, no mínimo 80 (oitenta) horas de formação específica na área para a qual se candidata, ou; d) Curso de Graduação com Licenciatura Plena e apresentação de histórico escolar que comprovem 80 (oitenta) horas de formação em disciplina específica na área para qual se candidata. e) Curso de Ensino Médio (modalidade Normal) e certificado (s) com a comprovação de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação específica na área para a qual se candidata, conforme exigido nas alíneas “c”, “d” e “e” do item 2.2., deste Edital. (PJF, Edital de Contratação nº 277/2015)

Assim, temos que todos os entrevistados se enquadram nos itens de formação para atuação na área diversificada do currículo da PJF, uma vez que se encontram todos em efetivo exercício, não sendo necessário na entrevista pedir comprovação de formação específica de 80 (oitenta) horas e de acordo com o exposto no Quadro 6, apenas 3 (três) profissionais não possuem curso de especialização na área pleiteada, assim, deduzimos que apresentam formação específica.

Parte importante neste processo de contratação é a banca de avaliação. Após a apresentação de todos os documentos exigidos, os futuros profissionais passam por uma banca de avaliação que segundo o item 3 que trata “Das Provas práticas”

3.1 Os candidatos inscritos para as Aulas Especializadas da Parte Diversificada do Quadro Curricular para as disciplinas de **ARTES VISUAIS/ARTESANATO, BRAILLE [...], INTÉRPRETE DE LIBRAS, LIBRAS, [...]**, que tiverem seus títulos aprovados pela Banca Examinadora serão submetidos a **uma prova, de caráter eliminatório e classificatório**, conforme especificado a seguir: [...] b) Os candidatos que tiverem seus títulos aprovados para a disciplina de **LIBRAS** serão convocados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, **por meio de publicação de Aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município [...]**, para uma prova de proficiência em Libras, que consistirá em uma prova prática em Libras, com duração

máxima de 50 (cinquenta) minutos. Essa prova prática terá a pontuação máxima de 120 (cento e vinte) pontos e serão avaliados a fluência, o domínio e precisão do candidato na execução dos sinais, bem como sua capacidade de interpretação. A banca examinadora será constituída por 2 (dois) surdos proficientes em Libras e 2 (dois) profissionais da Secretaria de Educação/JF e/ou convidado (s) com formação na área. (PJF, Edital de Contratação nº 277/2015)

Até o presente momento, formação, capacitação e competências são sinônimos de possível aprovação no concurso para professores temporários da PJF para a disciplina de LIBRAS. Dentro deste contexto, formação e profissionalização, um item deste edital (Ítem 3.3) nos faz refletir sobre a realidade apresentada até o momento:

3.3 Os candidatos inscritos para as Aulas Especializadas da parte Diversificada do Quadro Curricular, que exigem a realização de prova prática, conforme item 3.1 deste Edital e possuem Licenciatura Plena na área específica e/ou Licenciatura Plena e Pós-graduação na área específica para a qual se inscreveram, conforme estabelecido no item 2.2, letras “a” e “b” deste Edital, FICARÃO DISPENSADOS DE SUA REALIZAÇÃO. (grifo nosso) (PJF, Edital de Contratação nº 277/2015)

Há, dentro do que acreditamos ser uma aliança (formação e profissionalização), uma incoerência no que se refere à LIBRAS. Neste item, o candidato que possui uma formação na área não necessita fazer a prova prática, ou seja, elimina uma etapa do processo seletivo e sua contratação passa apenas pela entrega dos documentos exigidos para o cargo pleiteado. Neste ponto, não pretendemos discutir a formação dos indivíduos aqui pesquisados, até por que a fluência e proficiência numa língua são questões subjetivas que não podem ser mensuradas em entrevistas estruturadas. Questionamos o seguinte: quem garante que este sujeito, que não necessita de prova prática, por conta de uma especialização, possui os requisitos para o ensino da LS?

Ficaremos “apenas” nesta reflexão. Inúmeras outras podem surgir a partir da análise realizada entre a formação apresentada pelos pesquisados, pelas “regras” apresentadas pelo Decreto 5626/05 e as normas do Edital de contratação da PJF.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo investigativo a que se propôs esta pesquisa nos permite afirmar que as instituições que atualmente promovem cursos de licenciaturas no município de Juiz de Fora, precisam dar um enfoque maior para as questões que envolvam os processos

de ensino/aprendizado do aluno surdo, fazendo com que esta disciplina (LIBRAS) passe a ter o mesmo *status quo* que outras na grade curricular de um curso de formação docente. Isto se dá em função de várias questões que poderíamos aqui discorrer, correndo o risco de cair em discurso estéril e oco. O que não é nosso objetivo. Valem-nos aqui, como referência para este estudo a jovialidade da legislação que se apresenta, para nós, como um dos grandes obstáculos a ser vencido bem como a possível falta de formação (em LS) dos profissionais que atuam nas instituições superiores, que são os formadores dos profissionais que atuam como formadores no ensino da LS na rede municipal de ensino.

O exposto se dá em função de que para a atuação no referido município como professor de LIBRAS (articulador de LIBRAS) não há a exigência de uma formação única específica, sendo possível, de acordo com edital a possibilidade de todo e qualquer licenciado atuar como docente de LIBRAS, devendo este, no mínimo ter um curso na área pleiteada com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas e ser aprovado por uma banca de proficiência constituída por profissionais do município. A maioria destes profissionais é oriunda de cursos de licenciatura o que corrobora nossa posição de que é imprescindível na formação deste enquanto sujeito/docente o contato com a comunidade surda a fim de poder conhecer melhor sobre a LS e as inúmeras especificidades deste indivíduo. Para que possamos ter uma educação formativa e qualitativa é necessário que se possam ter profissionais envolvidos com a comunidade surda e com formação adequada.

A partir de nosso olhar, nossa pesquisa, nossa vivência e prática, percebemos que a formação inicial e a continuada fazem toda a diferença na atuação deste profissional e no ensino de LIBRAS. Algumas questões de formação precisam ser revistas para que a excelência no ensino possa ser o objetivo dos docentes.

5. REFERÊNCIAS

ALBRES, N. de A. **O Intérprete Educacional:** políticas e práticas em sala de aula inclusiva. São Paulo: Harmonia, 2015.

BRASIL, **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005.**

CERNY, R. Z.; QUADROS, R. M.; BARBOSA, H. **Formação de Professores de Letras-LIBRAS: construindo o currículo.** Revista E-curriculum, São Paulo, v.4, n. 2, jun 2009.

DAMÁZIO, M. F. M. **Atendimento Educacional Especializado: pessoa com surdez.** Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007.

JUIZ DE DORA. Edital nº277 de 25 de setembro de 2015 . Dispõe sobre a contratação temporária de professores. Diário Oficial do Município. 26 de setembro de 2015. Disponível em www.pjf.mg.gov.br

MACHADO, L. M. de C. V; LÍRIO, L. M. **A Disciplina LIBRAS e a Formação dos Professores: experiências dos alunos de graduação em Pedagogia na Universidade Federal do Espírito Santo.** Revista da FACEVV, Vila Velha. n 6. Jan – Jun. 2011.

LODI, J.B. **A entrevista: teoria e prática.** 2. Ed. São Paulo: Pioneira, 1974.

OLIVEIRA, J. P. de; *et al.* **Algumas questões sobre a formação de professores para atuar com alunos surdos no contexto da educação inclusiva.** In: BAGAROLLO, M. F.; FRANÇA, D. M. V. R. Surdez, escola e sociedade: reflexões sobre fonoaudiologia e educação. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2015.

ONU. **Os Direitos das Minorias.** Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos 1995|2004. Nº18, Ficha Informativa | Rev. 1.2008.